



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição
Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CMH: 026021.2.0021320-29

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS Oficial: Ângelo Barbosa Lovis OFICIAL: <i>Ângelo Barbosa Lovis</i>	LIVRO 2- DE REGISTRO GERAL FLS. 020 MATRÍCULA Nº 21.320 DATA 08 / 04 / 1985
--	---

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA 11 (ONZE) - DO "BAIRRO JUNDIAI", DESTA CIDADE.
PROPRIETÁRIO: ERNANI MENDONÇA, brasileiro, casado, industrial, residente em São Paulo-SP.

REG. ANTERIOR: 55.311 fls. 30, livro 3-AV, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES. Um lote de terreno nº 24 da quadra 11, do "Bairro Jundiai", desta cidade, com a área de 530,03 metros quadrados, ou seja, medindo 16,80 metros de frente para a Avenida São Francisco de Assis, antiga Avenida Bartolomeu Bueno; 35,00 metros no fundo, confrontando com o lote 23; 17,60 metros de um lado, confrontando com a Rua Pe. Luis dos Anjos e 35,80 metros de outro lado, confrontando com o lote 25. *Ângelo Barbosa Lovis*

R-21-21.320 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18-03-1985, lavrada às fls. 012, livro 431 nas notas do Cartório do 1º Ofício local, Ernani Mendonça e a/mr. Sra de Sâ e Mendonça, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, industrial e do lar, residentes e domiciliados na Avenida Pompeia nº 2.348, São Paulo-Capital, CPF nº 029.344.268-16, representados neste ato por seu procurador, Almir Manoel Ferreira, brasileiro solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), venderam a **JOÃO RIBEIRO MENDES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. Elidia Eleutério Mendes, engenheiro-mecânico, residente e domiciliado na Rua Virna de Vasconcelos, nº 1.013, nesta cidade, portador da C.I. nº 181.612-SIC-90 e do CPF nº 095.700.121-53, a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 08 de abril de 1.985. *Ângelo Barbosa Lovis*

R-21-21.320 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03-06-1985, lavrada às fls. 012, livro 435 nas notas do Cartório do 1º Ofício local, João Ribeiro Mendes e a/mr. Elidia e Eleutério Mendes, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, engenheiro-mecânico e estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 095.700.121-53, C.I. nº 181.612-SIC-90 e 6.890.372-BF., representados neste ato por seu procurador, Joar João Ribeiro, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$22.000.000 (vinte e dois milhões de cruzeiros), venderam a **PERUS ANÁPOLIS LTDA**, firma estabelecida à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 39, nesta cidade, CGC/MF nº 00.262.907/0001-29, representada neste ato pelo sócio, Francisco Carlos da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra.

MODELO ADOPTADO PARA LER NO CASO DE DÚVIDA E LER NO CASO DE DÚVIDA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valor: R\$ 31.503,69
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/03/2026 17:16:00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKRKK-ZY5N9-QN53W-PT278>



Valide aqui
este documento

CNM: 026021.2.0021320-29

Registro feito em 08 de julho de 1.985.

R-3-21.320 - Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 20.10.94, às fls. 024 livro 571, nas notas do 1º Ofício local, Pneu Anápolis Ltda., retro qualificação, por R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vendeu para FRANCISCO CARLOS DA SILVA, brasileiro, em uso pelo regime da comunhão de bens com Denise de Fátima Araújo Silva, residente nesta cidade, CPF 084.086.021-87 e C.I. 262.862-SSFGO, o imóvel desta matrícula. Registro feito em 31 de outubro de 1.995.

R-4-21.320 - Por força da Cédula de Crédito Comercial nº 96/00108-9 datada de 08-07-1996, Francisco Carlos da Silva e s/mr. Denise de Fátima Araújo Silva, brasileiros, casados, comerciantes e de lar, residentes nesta cidade, CPF nº 084.086.021-87, dão em hipoteca cédular de 1ª grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência Maracanã, nesta cidade, CGC/MF nº 00.000.000/3266-23, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes e futuras. Valor da Dívida: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vencimento: 08-julho-1997. Devedor Principal: Pneu Anápolis Ltda - Emp. Privada, com sede na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 39, nesta cidade, CGC/MF nº 00.262.907/0001-29. As demais cláusulas sob que foi celebrada a hipoteca constam na cédula, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. Registro feito em 10 de julho de 1.996.

R-5-21.320 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 97/00111-2, datada de 24-03-1.998, Francisco Carlos da Silva e s/mr. Denise de Fátima Araújo Silva, já qualificados, como intervenientes garantidores, dão em hipoteca cédular de 2ª grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, agência Maracanã, CGC/MF. nº 00.000.000/3266-23, a totalidade do imóvel objeto da matrícula retro. Valor do crédito: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Emitente e devedora principal: Pneu Anápolis Ltda, já qualificada. Encargos financeiros: 2% mais encargos básicos à taxa nominal de 1.000% ao ano, método hamburguês, mês de 30 dias, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano. Vencimento: em 24 de março de 1.998. As demais cláusulas sob que foi celebrado o contrato constam da cédula, ficando uma via arquivada neste cartório. Registro feito em 25 de março de 1.997.

R-6-21.320 - Através da Cédula de Crédito Comercial nº 97/00185-6 emitida em 11-07-97, Francisco Carlos da Silva e s/mr. Denise de Fátima Araújo Silva, acima qualificados, deram em hipoteca cédular de terceiro grau ao BANCO DO BRASIL S/A., agência de Anápolis, o imóvel desta matrícula. Valor do Crédito: R\$41.000,00. Prazo: Vencimento para dia 11.07.98. Registro feito em 30 de janeiro de 1.997.

CONTINUAÇÃO VER FL. 020-A

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 31.503,69
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/03/2026 17:16:00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EKRKK-ZY5N9-QN53W-PT278>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKRRK-ZY5N9-QN53W-PT278>

CNM: 026021.2.0021320-29

 República Federativa do Brasil CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS	LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL FLS. 020-A MATRICULA Nº 21.320 DATA: 22 / 04 / 98
---	---

Oficial: *Dr. Ronaldo Janssen*
OFICIAL: *Dr. Ronaldo Janssen*

R-7-21.320 - Por Escritura de Abertura de Crédito em Conta Corrente com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 15.04.98, às fls. 49 livro 55, nas notas do 3º Ofício Local, Francisco Carlos da Silva e s/mr., Denise de Fatima Araujo Silva, retro qualificados, deram em hipoteca de 4ª sem concorrência de terceiro ao BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, o imóvel desta matrícula com todas as benfeitorias nele existentes. Devedor Principal: PNEUS ANÁPOLIS LTDA., estabelecida nesta cidade na rua Leopoldo de Bulhões, 39, CGC 00.262.907/0001-29, representada por Francisco Carlos da Silva. Valor do Crédito: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vencimento para dia 30.06.98. As demais cláusulas e condições constam da escritura. Registro feito em 22 de abril de 1.998.

R-8-21.320 - Por força da Cédula de Crédito Comercial nº 98/00144-2, emitida em 15.06.98, Francisco Carlos da Silva e s/mr., Denise de Fatima Araujo Silva, retro qualificados, deram em hipoteca cedular de quinto grau ao BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, o imóvel desta matrícula. Devedor Principal: PNEUS ANÁPOLIS LTDA., estabelecida nesta cidade na rua Leopoldo de Bulhões, 39, CGC 00.262.907/0001-29, o imóvel desta matrícula. Valor do Crédito: R\$40.000,00. Vencimento: 15.06.98. Registro feito em 25 de novembro de 1.998.

R-9-31.320 - Por força da Cédula de Crédito Comercial nº 98/00250-3, emitida em 23.11.98, Francisco Carlos da Silva e s/mr., Denise de Fatima Araujo Silva, retro qualificados, deram em hipoteca cedular de sexto grau ao BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, o imóvel desta matrícula. Devedor Principal: PNEUS BRASIL LTDA., o imóvel desta matrícula. Valor do Crédito: R\$20.000,00. Prazo: Vencimento para dia 23.11.1999. Registro feito em 25 de novembro de 1.998.

R-10-31.320 - Em cumprimento ao Mandado expedido em 13.9.99, por determinação do Dr. Eudécio Machado Fagundes, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos 479, da ação de execução proposta pelo BANCO DO BRASIL S/A., contra PNEUS ANÁPOLIS LTDA., e outros, para haver a quantia de R\$31.503,69 processada nesta data a penhora do imóvel desta matrícula. Registro feito em 29 de outubro de 1.999.

R-11-31.320 - Em cumprimento ao Mandado expedido em 08.10.99, por determinação do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos 458, da ação de execução proposta pelo BANCO DO BRASIL S/A., contra PNEUS ANÁPOLIS LTDA., e outros, processada nesta data a penhora do imóvel desta matrícula. Registro feito em 02 de maio de 2.000

MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 8.006 DE 08/06/90 E Nº 4.308 DE 04/09/96

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

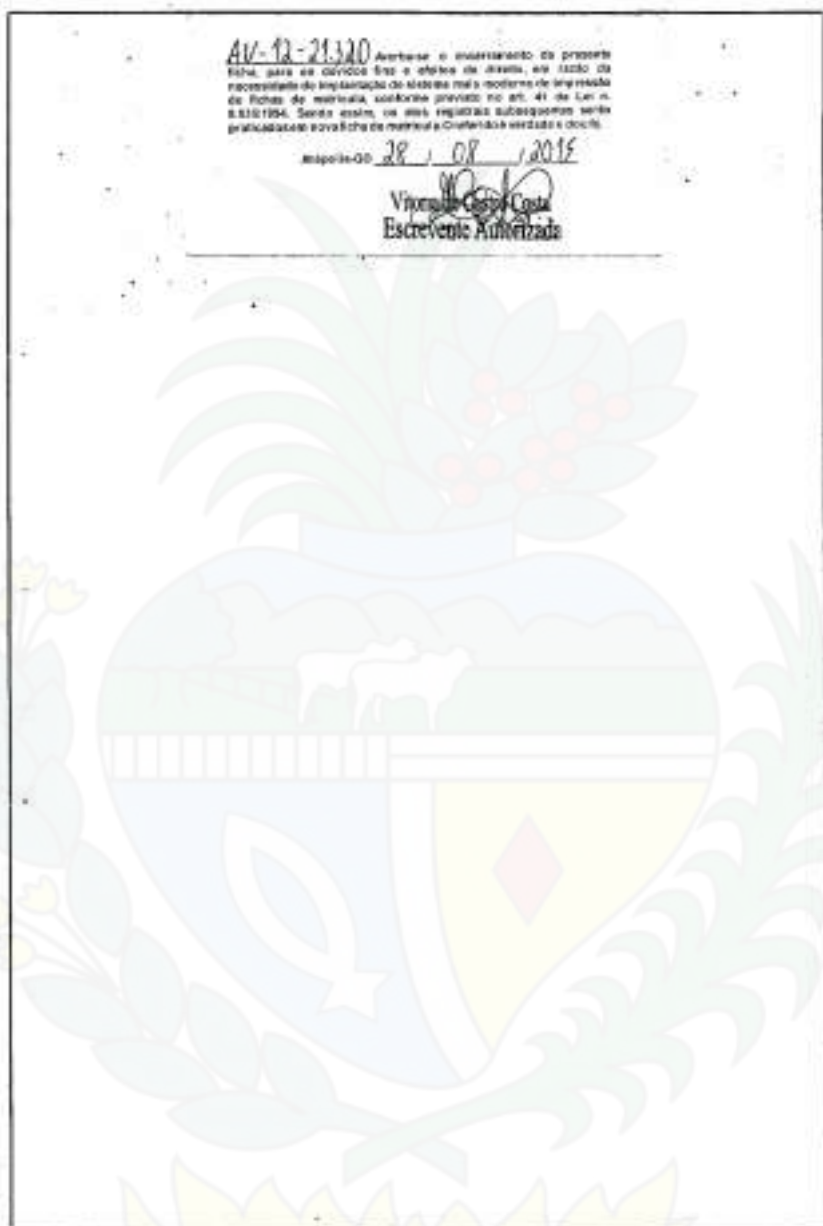
Valor: R\$ 31.503,69
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/03/2026 17:16:00



Valide aqui
este documento

CNM: 026021.2.0021320-29

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKRKK-ZY5N9-QN53W-PT278>



juo

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 31.503,69
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/03/2026 17:16:00





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKRKK-ZY5N9-QN53W-PT278>

03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

CNM: 026021.2.0021320-29

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Vitoria de Castro Costa
Escriturante Autorizada
Oficial

21.320

Matricula

03

Ficha

Anápolis-GO, 28 de agosto de 2015

AV-13-21.320 - RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação, com fulcro no inciso I, letras "a", do artigo 213, da Lei n° 6.015/1973, incluído pela Lei n° 10.931/2004, para retificar o R-9, R-10 e R-11, no que se refere ao número da matrícula correspondente, ou seja: "R-9-21.320, R-10-21.320 e R-11-21.320", ficando os demais atos aqui não mencionados inalterados. Dou fé. Anápolis - GO, 28 de agosto de 2015. O Oficial Registrador,

Vitoria de Castro Costa
Escriturante Autorizada

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valor: R\$ 31.503,69
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/03/2026 17:16:00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/03/2026 12:48:50

Assinado por JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA:49776428134

Localizar pelo código: 109487665432563873163561001, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 21.320**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registraes, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 29/01/2026 às 09:02:15

Andreza Aparecida de Oliveira – Escrevente
(Certificado digitalmente por ANDREZZA APARECIDA DE OLIVEIRA)



Pedido de certidão: 460.230

Emol.: R\$ 92,79

Taxa Jud.: R\$ 19,17

Fundes.: R\$ 9,28

Funemp.: R\$ 2,78

Funcomp.: R\$ 5,57

Fepadsaj.: R\$ 1,86

Valor: R\$ 31.503,69

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/03/2026 17:16:00

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKRKK-ZY5N9-QN53W-PT278>



Valide aqui
este documento

Funproge.: R\$ 1,86

Fundepeg.: R\$ 1,16

ISSQN.: R\$ 4,64

Total.: R\$ 139,11

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta
certidão possui validade de 30 dias, nos termos do
art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que
regulamenta a Lei no 7.433/85.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKRKK-ZY5N9-QN53W-PT278>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 31.503,69
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/03/2026 17:16:00

